



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 88

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 29.03.2019 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 29.03.2019

PROCESSOS INSTAURADOS

Nº. 08 / DISC. 2018/19 – A **União Desportiva de Belmonte**, pelos factos ocorridos no final do jogo nº. 03 _ UD Belmonte / Desportivo C Branco, realizado a 23.03.2019 a contar para o Campeonato Distrital de Juniores A Fut.11.

Nº. 09 / DISC. 2018/19 – Ao **Desportivo de Castelo Branco**, pelos factos ocorridos no final do jogo nº. 03 _ UD Belmonte / Desportivo C Branco, realizado a 23.03.2019 a contar para o Campeonato Distrital de Juniores A Fut.11.

Nº. 10 / DISC. 2018/19 – Ao Sr. **João Carlos Martins Proença**, Diretor da Associação DC Proença-a-Nova, pelos factos ocorridos aquando do jogo nº. 02 _ Associação Desportiva Estação / ADC Proença-a-Nova, realizado a 23.03.2019 a contar para o Campeonato Distrital de Juniores A Fut.11 (Suspenso Preventivamente)

Castelo Branco, 29 de março de 2019.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA